



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50611.002013/2019-11

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº SR/MT.
037/2019**

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO SR/MT.037/2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA **SEGUROS SURA S/A** PARA SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DESTA S.R. DNIT MT, NA FORMA ABAIXO:

PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL**1. DAS PARTES:**

1.1 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente Autárquico Federal vinculado ao Ministério dos Transportes com Sede no Setor de Autarquia Norte, Quadra 03, Lote “A”, Edifício Núcleo dos Transportes, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0022-35, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante simplesmente denominada SR/DNIT/MT ou **CONTRATANTE**, representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT/MT, Engenheiro Civil, **ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador da cédula de identidade nº. 11[REDACTED]0 SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 870.[REDACTED]-34, devidamente designado pela Portaria nº 16 de 22/01/2021, publicada no DOU em data de 25/01/2021, aqui com poderes delegados pelo Diretor Geral do DNIT, mediante Portaria nº 4765, de 25 de agosto de 2021.

1.2 CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.065.699/0001-27, estabelecida com sede na Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º Andar – Brooklin Novo - CEP 04.578-000, São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **MARCELO POZZI PESTANA**, RG: 28[REDACTED]6 SSP/SP - CPF: 295.[REDACTED]-67, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, sei 6559816.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL: :

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de R\$ 170,54 (cento e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) ao Contrato SR/MT.037/2019, com a inclusão de 01 (um) novo veículo tipo caminhonete, registrados sob a placa REQ-4E57 e a supressão no valor de R\$215,83 (Duzentos e quinze

reais e oitenta e três centavos), com supressão dos veículos, tipo caminhonetes, AMAROK CD 4X4, PLACA QBW 657/MT, CHASSI WV1DB42H2EA054123, RENA VAN 01032873555 e HILUX CD 4X4, PLACA NJM3976/DF CHASSI 8AJFR22G394534331.

O acréscimo corresponde a 0,676% do valor original do Contrato nº 37/2019.

A supressão corresponde a 0,856 % do valor original do Contrato nº 37/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 65, inciso I, §1º, e Inciso II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº 37/2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Em decorrência do acréscimo, o valor a Preço Inicial será acrescido de R\$ 170,54 (cento e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), e da supressão que será reduzido de R\$215,83 (Duzentos e quinze reais e oitenta e três centavos), passando o valor contratual de **R\$26.743,31** (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos) para **R\$26.698,02** (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e dois centavos).

4. CLÁUSULA SEGUNDA – EMPENHO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2021, no Programa de Trabalho 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo, Fonte 0350393003, UG 393020, Natureza da despesa 33903969. Ficando acrescido da seguinte redação: “Vincula-se ao Contrato SR/MT.037/2019 a Nota de Empenho nº 2019NE800288 no valor de R\$25.221,23 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) de 01/11/2019; Nota de Empenho nº 2020NE800018 no valor de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) de 06/04/2020; Nota de Anulação de Empenho nº 2020NE800212 no valor de R\$25.221,23 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) de 25/09/2020; Nota de Empenho nº 2020NE800215 no valor de R\$ 25.221,23 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) de 25/09/2020; Nota de Empenho nº 2021NE000080 no valor de R\$ 1.522,08 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos) de 11/06/2021”.

5. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

Considerando que houve redução no valor contratual, não será exigida renovação de garantia contratual.

6. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA

O presente termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial da União.

E, por estarem acordes, as partes firmam o presente TERMO, por seus representantes e das testemunhas abaixo.

Cuiabá, _____ de _____ de 2021.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional do DNIT em Mato Grosso

MARCELO POZZI PESTANA
SEGUROS SURA S/A

Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pozzi Pestana, Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**, em 29/11/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guilherme de Souza, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 23/12/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9795700** e o código CRC **ECD31ACA**.